



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.470/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.901/19-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 17.937/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O Decreto Municipal nº 8.563 de 12 de dezembro de 2013 está em vigor?

Resposta: Não, o Decreto nº 8.563/2013, que “declara de utilidade pública para fins de desapropriação áreas de imóveis destinadas ao alargamento da rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona) na forma que especifica”, caduca após cinco (5) anos de sua edição.

2. Das oito áreas declaradas de utilidade pública, quais foram desapropriadas? Discriminar uma a uma, indicando o processo administrativo correspondente.

Resposta: Conforme esclarecimentos prestados pela Procuradoria Geral do Município, inexistem desapropriações judiciais levadas a termo em função do Decreto Municipal nº 8.563/2013.

3. Qual o valor pago por cada uma das desapropriações? Discriminar.

Resposta: Prejudicada.

4. Enviar cópia do projeto de alargamento da Rua Julia Lovisaro.

Resposta: O Decreto nº 8563/2013, tratou da desapropriação de áreas para o alargamento da referida via pública, sendo que a Lei Federal nº 11977/2009, assim dispõe:

“Art. 5º-A. Para a implantação de empreendimentos no âmbito do PNHU, deverão ser observados:

I - **localização do terreno na malha urbana** ou em área de expansão que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Poder Executivo federal, observado o respectivo plano diretor, quando existente;

II - ..;



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

III - infraestrutura básica que inclua vias de acesso, iluminação pública e solução de esgotamento sanitário e de drenagem de águas pluviais e permita ligações domiciliares de abastecimento de água e energia elétrica;". (grifamos)

Portanto, existente uma via pública no local, projetado o seu alargamento, sendo possível a re-edição do Decreto nº 8563/2013 ou exigência em futuras diretrizes para reserva de área que venha a constituir o seu alargamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITAL JÚNIOR
Prefeito Municipal

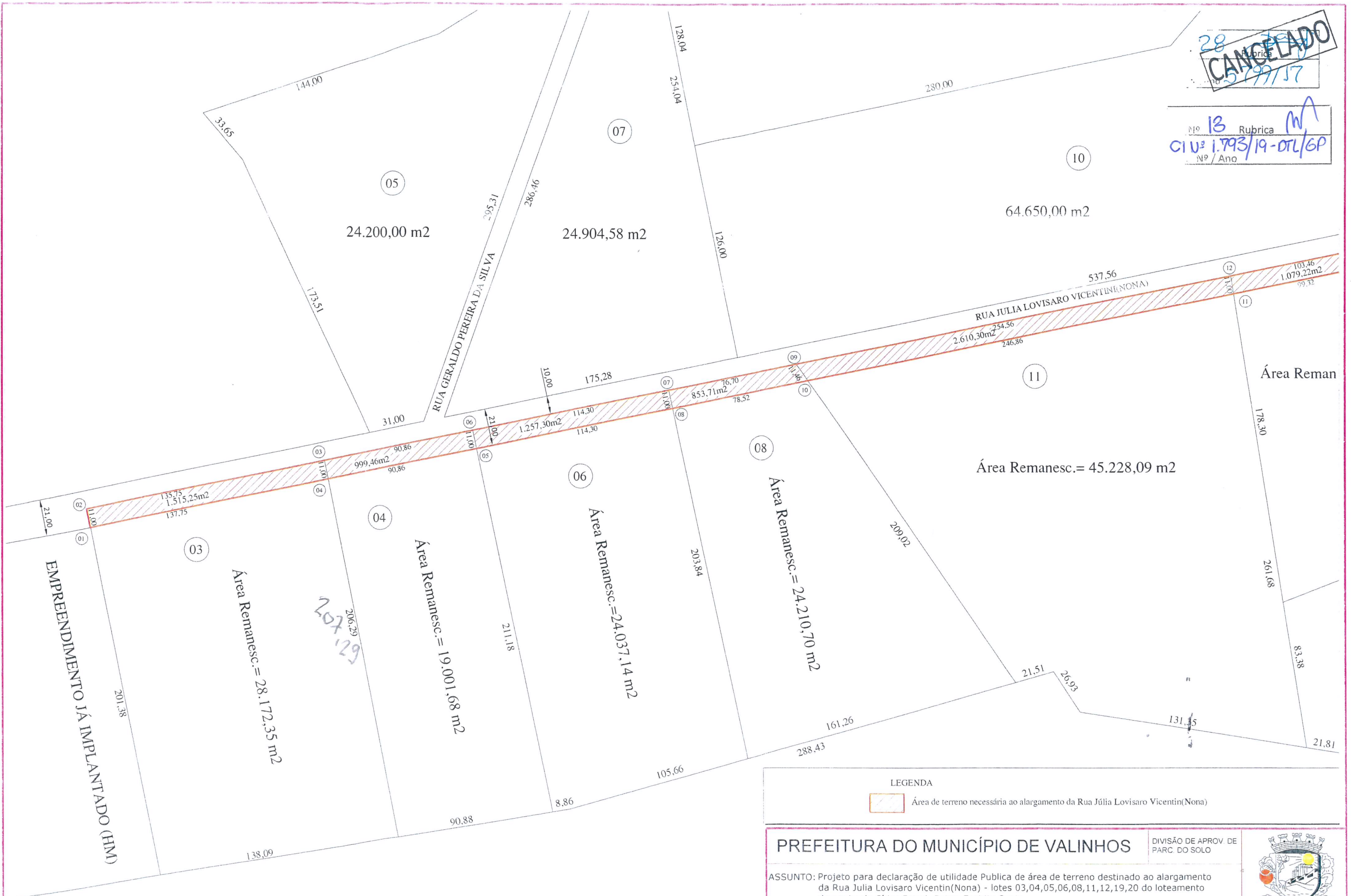
Anexo: 02 plantas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

28
CANCELADO
 5799/57

Nº 13 Rubrica
 CIU Nº 1.793/19-DTL/6P
 Nº / Ano



EMPREENDIMENTO JÁ IMPLANTADO (HM)

LEGENDA
 Área de terreno necessária ao alargamento da Rua Júlia Lovisaro Vicentini(Nona)

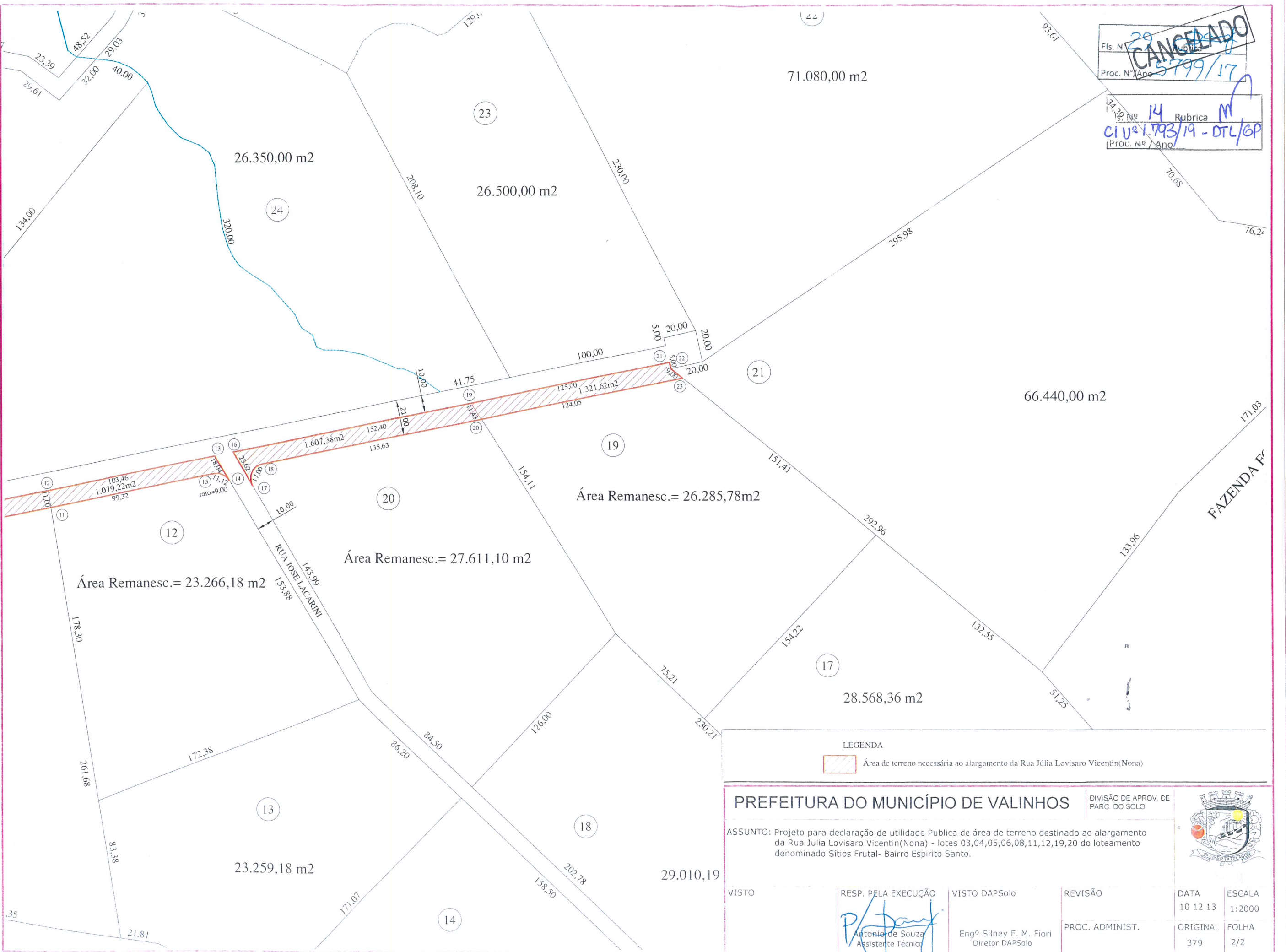
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

DIVISÃO DE APROV. DE PARC. DO SOLO



ASSUNTO: Projeto para declaração de utilidade Pública de área de terreno destinado ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini(Nona) - lotes 03,04,05,06,08,11,12,19,20 do loteamento denominado Sítios Frutal- Bairro Espirito Santo.

VISTO	RESP. PELA EXECUÇÃO <i>Antonio de Souza</i> Assistente Técnico	VISTO DAPSolo Engº Silney F. M. Fiori Diretor DAPSolo	REVISÃO PROC. ADMINIST.	DATA 10 12 13	ESCALA 1:2000
				ORIGINAL 379	FOLHA 1/2



Fls. N.º 29
 Proc. N.º Ano 5799/17
 Rubrica M
 CIV. 1.793/19 - DTL/OP
 Proc. N.º Ano

LEGENDA
 Área de terreno necessária ao alargamento da Rua Júlia Lovisaro Vicentin(Nona)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS DIVISÃO DE APROV. DE PARC. DO SOLO

ASSUNTO: Projeto para declaração de utilidade Publica de área de terreno destinado ao alargamento da Rua Julia Lovisaro Vicentin(Nona) - lotes 03,04,05,06,08,11,12,19,20 do loteamento denominado Sítios Frutal- Bairro Espirito Santo.

VISTO	RESP. PELA EXECUÇÃO Antonio de Souza Assistente Técnico	VISTO DAPSolo Engº Silney F. M. Fiori Diretor DAPSolo	REVISÃO PROC. ADMINISTR.	DATA 10 12 13	ESCALA 1:2000
				ORIGINAL 379	FOLHA 2/2